



Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barão do Triunfo/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando que o valor da aquisição de material de expediente não atinge o limite mínimo para realização de processo licitatório, acolhendo o parecer jurídico, e com base no artigo 24, incisos II, da Lei n. 8.666/93, **HOMOLOGO** a presente dispensa de licitação em favor da empresa das empresas: **MARLI PAPKE ME**, CNPJ 92.936.327/0001-98, com endereço na Rua 24 de março, 1725, Centro, Sertão Santana/RS, **ITENS 02, 03, 04 e 05**, no valor de R\$604,10 (seiscentos e quatro reais e dez centavos); e da empresa **ALCIR SEMENSATTO E CIA LTDA**, CNPJ 88.100.748/0001-07, com endereço na Rua Cônego José Wiest, 334, Centro, Barão do Triunfo/RS, **ITEM 01**, no valor de R\$1275,00 (hum mil e duzentos e setenta e cinco reais), somando um TOTAL DE R\$1.879,10 (hum mil e oitocentos e setenta e nove reais e dez centavos).

Desta forma, determino a realização da referida compra.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Barão do Triunfo, 25 de outubro 2022.

ALVICIO SOUZA DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES